



Circular Nº 132/2024-PRES abd

Em 19/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.979/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.979, de 18 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimento que comercializar, adquirir, transportar, estocar ou revender produtos oriundos de furto ou roubo", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora